



INTERNATIONAL ASSOCIATION OF
Educating Cities
ASSOCIATION INTERNATIONALE DES
Villes Éducatrices
ASOCIACIÓN INTERNACIONAL DE
Ciudades Educadoras
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
Cidades Educadoras

Associação Internacional de Cidades Educadoras

Contas anuais abreviadas
Exercício 2024

BALANÇOS ABREVIADOS EXERCÍCIOS 2024 E 2023 (em euros)

ATIVO	NOTAS DA MEMÓRIA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
A) IMOBILIZADO		35.044,62	14.459,50
II. Imobilizado imaterial	5	35.044,62	14.459,50
B) ATIVO CORRENTE		1.697.143,51	1.683.530,14
II. Usuários e outros devedores da atividade própria	6	37.001,50	31.044,00
VII. Ativos efetivos e outros ativos líquidos		1.660.142,01	1.652.486,14
TOTAL ATIVO (A)		1.732.188,13	1.697.989,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	NOTAS DA MEMÓRIA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.706.624,91	1.652.128,65
A-1) Fundos próprios	8	1.682.424,91	1.652.128,65
III. Excedentes de exercícios anteriores		1.652.128,65	1.607.027,87
IV. Excesso do exercício (positivo ou negativo)		54.496,26	45.100,78
c) PASSIVO CORRENTE		25.563,22	45.860,99
V. Credores Comerciais e outras contas a pagar		25.386,36	45.406,49
1. Fornecedores	7	20.161,57	39.907,89
2. Outros credores (impostos correntes e outras dívidas com as Administrações Públicas)		5.224,79	5.498,60
VI. Ajustes por periodização		176,86	454,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO (A+C)		1.732.188,13	1.697.989,64

As notas 1 a 16 da memória abreviada fazem parte integrante do balanço abreviado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

CONTAS DE RESULTADOS ABREVIADOS EXERCÍCIOS 2024 e 2023 (em euros)

CONTA DE RESULTADOS ABREVIADOS	NOTAS DA MEMÓRIA	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
A) Excedente do exercício			
1. Receitas da atividade própria		328.703,50	313.556,50
a) Quotas de associados e afiliados		229.003,50	213.856,50
d) Subsídios, doações e legados	9	99.700,00	99.700,00
3. Despesas para ajudas e outros		22.650,00	0,00
a) Ajudas monetárias	12.2	22.650,00	0,00
8. Despesas de pessoal	12.3	-46.657,46	-46.194,75
9 Outras despesas da atividade		-201.185,62	-222.080,89
a) Serviços externos	12.4	-178.010,12	-216.123,39
a1) Serviços bancários		-729,03	-693,30
a2) Outros serviços		--177.281,09	-215.430,09
B) Perdas, imparidade e variação de provisões para operações das atividades	12.5	-23.175,50	-5.957,50
10. Amortização de activos fixos	5	3.614,88	0,00
A.1) EXCEDENTE DA ATIVIDADE (1+2+7+8)		54.595,54	45.280,86
17. Diferenças cambiais	4.2	-99,28	-180,08
A.2) EXCEDENTE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (16)		-99,28	-180,08
A.3) EXCEDENTE ANTES DE IMPOSTOS (A.1+A.2)		54.496,26	45.100,78
19. Imposto sobre lucros	10	0,00	0,00
I) RESULTADO DO ANO (A.3+18)		54.496,26	45.100,78

As notas 1 a 16 da memória abreviada fazem parte integrante do balanço abreviado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

A denominação da entidade é Asociación Internacional de Ciudades Educadoras (AICE). A denominação em catalão é Associació Internacional de Ciutats Educadores, em Inglês International Association of Educating Cities, em francês Association Internationale des Villes Educatrices e Associação Internacional de Ciudades Educadoras em português.

A AICE é uma associação de governos locais sem fins lucrativos que tem personalidade jurídica própria.

A Sede social e fiscal é: Rua Avinyó nº 15, de Barcelona.

Seu Código de Identificação Fiscal é G61045605.

A AICE está inscrita no Registo Estatal de Associações no dia 26 de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, com o nº 135237, (e inscrita no registo de associações estatais da Generalitat de Catalunya com o número 15816 como entidade dedicada ao ensino, formação e investigação.

O objetivo social da entidade é dar cumprimento aos princípios estabelecidos na Carta de Ciudades Educadoras, em concreto:

- a) Proclamar e reivindicar a importância da educação na cidade.
- b) Destacar as vertentes educativas dos projetos políticos das cidades parceiras.
- c) Promover, inspirar, fomentar, velar pelo cumprimento dos princípios enunciados na Carta de Ciudades Educadoras (Declaração de Barcelona) nas cidades membros, assim como assessorar e informar os membros sobre o fomento e implantação dos mesmos.
- d) Representar os associados na execução dos fins associativos, relacionando-se e colaborando com organizações internacionais, estados, entidades territoriais de todo tipo, para que a AICE seja uma interlocutora válida e significativa nos processos de influência, negociação, decisão e redação.
- e) Estabelecer relação e colaboração com outras associações, federações, agrupamentos ou redes territoriais, em especial, de cidades, em âmbitos de ação similares, complementares ou concorrentes.
- f) Cooperar em todos os domínios territoriais no âmbito dos fins da presente associação.
- g) Promover a adesão de cidades de todo o mundo à Associação.

- h) Impulsionar o aprofundamento do conceito de Cidade Educadora e suas aplicações concretas nas políticas das cidades através de intercâmbios, de encontros, de projetos comuns, de congressos e de todas as atividades e iniciativas que reforcem os laços entre as cidades associadas, no âmbito das delegações, redes territoriais, redes temáticas, e outros grupos.

A atividade da entidade visa a prestação de serviços aos seus associados constituídos integralmente por governos locais em todo o mundo.

Durante 2024, foram realizados trabalhos sobre:

- A extensão da AICE a novas cidades, conseguindo a adesão de 20 novas cidades de 5 países.
- Preparação de duas Assembleias Gerais: uma Assembleia Ordinária realizada virtualmente e uma Assembleia Extraordinária, realizada em Curitiba e 5 reuniões do Comité Executivo e todos os assuntos estatutários daí decorrentes.
- Gestão orçamentária e contábil e cumprimento das obrigações legais e administrativas exigidas pela Administração.
- Apresentação e aprovação na Assembleia Extraordinária do novo Código de Ética da AICE, que define os valores fundamentais que orientam a conduta dos delegados e delegadas desta Associação.
- Dar suporte às diversas redes territoriais para a consolidação da Associação e ações de difusão para sua extensão em territórios onde a AICE tem pouca ou baixa implantação.
- Organização, suporte e participação no Encontro da Rede Argentina de Cidades Educadoras em Córdoba (setembro).
- Organização, suporte e participação no Encontro da Rede Mexicana de Cidades Educadoras em Oaxaca de Juárez (novembro).
- Organização, suporte e participação no Encontro da Rede Italiana de Cidades Educadoras em Bolonha (novembro).
- Organização, apoio e participação nos dois encontros da Rede Portuguesa das Cidades Educadoras, em Albufeira (maio) e Braga (outubro).
- Reuniões virtuais com as diversas redes territoriais, rede argentina, rede Brasileira, RECE, rede italiana, rede mexicana e rede portuguesa.
- Prestar assessoria e suporte às novas equipes municipais resultantes dos

processos eleitorais (especialmente para o México e o Brasil).
Atualização periódica das bases de dados de contatos.

- Reuniões regulares de acompanhamento com o Comitê Organizador do XVII Congresso Internacional das Cidades Educadoras em Curitiba (Brasil) e participação no Congresso (21-24 de maio). Difusão do convite à apresentação de propostas. Análise e seleção das experiências a apresentar, animação dos workshops, concepção de um stand corporativo e atendimento aos participantes durante o Congresso. Organização das visitas de estudo. Redação da declaração.
- Edição de um novo vídeo da Carta das Cidades Educadoras.
- Convocatória do Dia Internacional da Cidade Educadora 2024 no dia 30 de novembro. Desenho de um guia de atividades, imagem própria da celebração e outros elementos comunicativos. (Cartaz, vídeo clips comunicação em redes, etc.) Organização do evento comum. Suporte às mais de 155 cidades de 10 países que aderiram à celebração.
- Realização de quatro vídeos por especialistas como material de apoio às celebrações do Dia Internacional da Cidade Educadora.
- Melhorias no aplicativo que contém o banco de dados e difusão periódica de boas práticas (experiências) via Banco Internacional de Documentos de Cidades Educadoras, consultável no portal da AICE (www.edcities.org). - Desenvolvimento do Banco em português e desenvolvimento do Banco de Experiências da América Latina.
- Análise das candidaturas, reuniões com o júri e resolução do Prémio Cidades Educadoras para as boas práticas de cuidados na cidade. Organização da cerimónia de entrega dos prémios
- Participação em várias reuniões e eventos internacionais, a fim de divulgar o trabalho das cidades da rede e reivindicar a importância dos governos locais e agentes educacionais
- Oferta de seminários de formação on-line na plataforma de formação virtual da América Latina e animação de redes temáticas.
- Organização de reuniões técnicas de intercâmbio entre cidades
- Atendimento a delegações de cidades interessadas na AICE e suas atividades.
- Atualização permanente de notícias e incorporação de melhorias no portal da AICE (www.edcities.org). Divulgação de notícias da vida associativa através de um boletim digital mensal e através das diversas redes sociais (X, Instagram).

- Apoio à cidade sede do Congresso 2026, participação nas reuniões do Comité Científico e elaboração da página web.
- Desenvolvimento de um guia de autoavaliação das políticas e iniciativas municipais e da ferramenta informática.

A atividade da associação não tem impacto diferencial entre mulheres e homens.

As contas anuais simplificadas foram formuladas em euros com decimais. A moeda funcional da Associação é o euro.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS ABREVIADAS

2.1.- Imagem fiel

As contas anuais abreviadas do exercício de 2024 foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Associação e apresentadas de acordo com a legislação relativa às fundações e associações.

Em matéria contabilística, a Associação rege-se pelo texto consolidado da Resolução de 26 de março de 2013, que aprova o Plano de Contabilidade das pequenas e médias organizações sem fins lucrativos., e de acordo com as sucessivas modificações, se for o caso, para apresentar uma imagem fiel do património, situação financeira e resultados da Associação.

Não houve razões excepcionais pelas quais, para mostrar a imagem fiel da Associação, tenham sido aplicadas outras disposições legais em matéria contabilística e de influência sobre o património, a situação financeira e os resultados da Associação.

Atendendo ao que estabelece a norma 3 de elaboração das contas anuais do mencionado Plano contabilístico de entidades sem fins lucrativos, a Associação tem a Faculdade de formular contas anuais abreviadas, ao cumprir-se em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, duas das seguintes condições:

- O total das rubricas do ativo não excede 4 milhões de euros
- O montante do volume anual de receitas ordinárias não excede 8 milhões de euros
- O número médio de trabalhadores empregados durante o exercício não é superior a 50

2.2.- Princípios contabilísticos

Para mostrar a imagem fiel, não houve razões excepcionais que justifiquem a falta de aplicação de algum princípio contábil obrigatório.

Não foram aplicados outros princípios contabilísticos não obrigatórios, para mostrar a imagem fiel.

2.3.- Aspectos críticos da avaliação e estimativa da incerteza

Não existem alegadas chaves, nem dados sobre a estimativa da incerteza na data de encerramento do exercício, que tenham associado um risco significativo ou possam implicar alterações significativas no valor dos ativos e passivos.

Não existem alterações nas estimativas contabilísticas que sejam significativas e que afetem o exercício corrente, ou que se espere que afetem exercícios futuros.

A Administração não tem conhecimento de incertezas importantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a possibilidade de a entidade continuar operando normalmente.

2.4.- Comparação de informações

As contas anuais abreviadas dos exercícios de 2024 e 2023 foram formuladas de acordo com a estrutura estabelecida no Plano Geral de Contabilidade de entidades sem fins lucrativos, tendo seguido na sua elaboração a aplicação de critérios uniformes de valoração, agrupamento, classificação e unidades monetárias, de modo que a informação apresentada seja homogênea e comparável.

2.5.- Elementos recolhidos em várias partidas

Não há elementos patrimoniais que, com seu montante, estejam registrados em dois ou mais itens do Balanço.

2.6.- Custos suportados diretamente pela Câmara Municipal de Barcelona

Determinados custos operacionais necessários ao desenvolvimento da atividade da Associação são suportados diretamente pela Câmara Municipal de Barcelona a partir dos seus orçamentos anuais de despesas. Os custos acima mencionados correspondem principalmente:

- Cedência de espaços, equipamentos informáticos e mobiliário
- Pessoal
- Manutenção e limpeza
- Suprimentos
- Serviços de Informática (telecomunicações)

A Associação utiliza as instalações de propriedade da Câmara Municipal localizadas na rua Avinyó, nº 15, de Barcelona. Foi obtido um certificado da Câmara Municipal para estes custos, que ascendem a 22.634,13 euros, mas não incluem o custo da cessão do espaço.

Em relação ao pessoal da Câmara Municipal de Barcelona que trabalha para a Associação (5 pessoas) os custos assumidos pela Câmara Municipal de Barcelona de acordo com a informação recebida pela própria Câmara Municipal são de: 322.651,12 euros (317.421,69 euros no exercício 2023).

O seu registo nas contas implicaria simultaneamente o reconhecimento de receitas de subvenções e, por conseguinte, não alteraria os principais ativos e passivos, razão pela qual a Associação não os registou nas contas anuais resumidas.

3. APLICAÇÃO DO EXCEDENTE DO EXERCÍCIO

O Comité Executivo formula a seguinte proposta de aplicação dos excedentes do exercício de 2024, à Assembleia Geral Ordinária:

Proposta de aplicação do excedente	2024
Base de distribuição	
Excedente do exercício	54.496,26
TOTAL	54.496,26
Aplicação:	
A Excedentes de exercícios anteriores	54.496,26
TOTAL	54.496,26

4. NORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO.

Os critérios contabilísticos aplicados em relação às diferentes partidas são os seguintes:

4.1 imobilizado intangível

De acordo com as normas de registo e avaliação do PGC, em 2024 foram incluídos como imobilizado incorpóreo o desenvolvimento de uma plataforma digital de autoavaliação de projetos e a conceção da página web do XVIII Congresso Internacional das Cidades Educadoras que se celebrará em Granollers. Em 2023, os custos de desenvolvimento de um sistema informático para a Associação também foram incluídos nas imobilizações incorpóreas.

Este imobilizado é objeto de amortização, de acordo com a sua natureza e vida útil estimada em quatro anos.

4.2.- Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros da Associação são classificados na categoria de custo amortizado.

No balanço patrimonial, os ativos financeiros são classificados entre correntes e não correntes com base no vencimento inferior/igual ou superior/posterior a doze meses.

Correspondem a **Empréstimos e contas a receber**. São ativos financeiros não derivativos os recebimentos dos quais são fixos ou determináveis não negociados em um mercado ativo. Após o seu reconhecimento inicial, são avaliados ao seu "custo amortizado", utilizando para a sua determinação o método da "taxa de juro efetiva".

"Custo amortizado" significa o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro menos o reembolso do capital e corrigido (para mais ou menos, conforme o caso) pela parte sistematicamente imputada aos resultados da diferença entre o custo inicial e o correspondente valor de reembolso no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além das correções ao seu valor motivadas pela imparidade que tenham sofrido. A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor de um instrumento financeiro à totalidade de seus fluxos de caixa estimados para todos os conceitos ao longo de sua vida remanescente.

Os depósitos e as cauções são reconhecidos pelo montante desembolsado para fazer face aos compromissos contratuais. As dotações e reversões de provisões por imparidade de ativos financeiros por diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa recuperáveis são reconhecidas no resultado do período

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com o conteúdo dos acordos contratuais acordados e tendo em conta o fundo econômico. Os credores comerciais não reportam explicitamente os juros e são registrados pelo valor nominal.

Classificação de dívidas entre corrente e não corrente. No balanço anexo, as dívidas classificam-se em função dos seus vencimentos, ou seja, como dívidas correntes aquelas cujo vencimento seja igual ou anterior a doze meses e como dívidas não correntes as de vencimento posterior ao mencionado período.

A baixa de um passivo financeiro é reconhecida quando a obrigação que gera se extinguiu.

A Associação classifica todos os seus passivos financeiros na categoria de passivos financeiros a custo amortizado. Eles são inicialmente avaliados pelo

seu justo valor que, a menos que haja alguma evidência em contrário, corresponde ao preço da transação.

Nas avaliações subsequentes, serão valorizados a custo amortizado, contabilizando os juros corridos na demonstração dos resultados aplicando o método da taxa de juro efetiva, com exceção dos passivos financeiros exigíveis com prazo não superior a um ano, que continuam a ser valorizados pelo seu justo valor quando o efeito da não atualização dos fluxos de caixa não é significativo.

Os instrumentos financeiros que a Associação classifica nesta categoria correspondem a débitos por operações comerciais correspondentes aos saldos credores por prestações de serviços e itens a pagar por operações não comerciais (entre outros saldos com o pessoal).

4.3.- Transações em moeda estrangeira

Os saldos de devedores, credores, clientes e fornecedores, contraídos em moeda estrangeira e não cancelados, são contabilizados pelo contravalor em euros, a menos que, segundo o princípio da importância relativa, não mereçam variar o valor contabilístico ou exista seguro cambial. Contravalor em euros no momento da incorporação ao patrimônio. É aplicado o custo real no dia da liquidação da operação.

Se forem positivas, desde que a dívida não tenha sido cancelada, é anotada na conta 768 (Diferenças Cambiais Positivas).

As possíveis diferenças cambiais negativas em aquisições a crédito são registradas diretamente na conta 668 (Diferenças Cambiais Negativas).

Durante o exercício de 2024 foram contabilizados -99,28 euros de diferenças negativas (-180,08 euros em 2023).

4.4 - Imposto sobre lucros

O imposto sobre lucros é calculado em função do resultado do exercício considerando as diferenças existentes, se houver, entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal (base tributável) e distinguindo para estas o seu carácter de permanentes ou temporários para efeitos da determinação do imposto sobre as sociedades acreditado no exercício.

A Associação preenche as condições para beneficiar do regime de isenção parcial previsto na Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e não está abrangida pelo regime fiscal especial regulado pela Lei 49/2002, de 23 de dezembro, relativa às entidades sem fins lucrativos e pelo Regulamento que a desenvolve (RD 1270/2003), de 10 de outubro.

4.5- Receitas e Despesas

Em geral, todas as receitas e despesas, bem como os juros por elas gerados, são contabilizados no momento do seu acréscimo, ou seja, quando se produz o fluxo real de bens e serviços que os mesmos representam, independentemente do momento em que se produz o fluxo monetário ou financeiro derivado deles. Concretamente, as receitas são calculadas pelo justo valor da contraprestação a receber e representam os montantes a receber pelos bens entregues e os serviços deixados no âmbito normal da atividade deduzidos descontos e impostos.

As receitas incluídas na rubrica "quotas de Associados e afiliados" correspondem na sua totalidade às quotas recebidas por parte das cidades que fazem parte da Associação.

As transferências correntes recebidas de administrações públicas para contribuir para o financiamento das operações são registradas pelos montantes recebidos, que coincidem com o justo valor.

4.6. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas contabilmente quando a Associação tem uma obrigação presente, seja legal, contratual, implícita ou tácita, como resultado de um evento passado, da qual seja provável que resulte uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita de seu valor.

4.7.- Subsídios, doações e legados

Os subsídios, doações e legados não reembolsáveis são contabilizados como receitas diretamente alocadas ao patrimônio líquido e são reconhecidos na demonstração do resultado como receita de forma sistemática e racional de forma correlacionada com as despesas derivadas da despesa ou investimento objeto da transferência.

Os subsídios, doações e legados reembolsáveis são registrados no passivo da entidade até se tornarem não reembolsáveis.

4.8.- Transações entre partes vinculadas

As transações entre partes vinculadas são realizadas de acordo com seu justo valor.

5. Activos intangíveis

Movimento durante o exercício 2024:

Natureza	Saldo 01.01.2024	Entradas	Baixas	Transferência	Saldo 31.12.2024
Aplicações informáticas	14.459,50	24.200,00	0	0	38.659,50
TOTAL CUSTO (A)	14.459,50	24.200,00	0	0	38.659,50

Natureza	Saldo 01.01.2024	Entradas	Baixas	Transferência	Saldo 31.12.2024
Aplicações informáticas	0,00	-3.614,88	0	0	-3.614,88
TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (B)	0	-3.614,88	0	0	-3.614,88
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	14.459,50	20.585,12	0	0	35.044,62

Movimento durante o exercício 2023:

Natureza	Saldo 01.01.2023	Entradas	Baixas	Transferência	Saldo 31.12.2023
Aplicações informáticas	0	14.459,50	0	0	14.459,50
TOTAL CUSTO (A)	0	14.459,50	0	0	14.459,50

Natureza	Saldo 01.01.2023	Entradas	Baixas	Transferência	Saldo 31.12.2023
Aplicações informáticas	0	0	0	0	-0
TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (B)	0	0	0	0	0
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	0	14.459,50	0	0	14.459,50

As adições do exercício de 2023, no valor de 14.459,50 euros, foram adquiridas em 28 de dezembro de 2023 e a amortização teve início em 1º de janeiro de 2024.

As adições do exercício de 2024, no valor de 24.200,00 euros, foram adquiridas na primeira quinzena de dezembro de 2024 e serão amortizadas em 1º de janeiro de 2025.

6. ATIVOS FINANCEIROS

O valor contábil de cada uma das categorias de ativos contábeis financeiros é detalhado a seguir:

Ativos financeiros de curto prazo			
Categoria	Classes	Créditos derivados e outros	
		2024	2023
Ativos financeiros a custo amortizado		37.001,50	31.044,00
TOTAL		37.001,50	31.044,00

Não houve transferência ou reclassificação entre as diferentes categorias de investimentos financeiros do exercício.

O detalhamento da partida de ativos financeiros a custo amortizado é o seguinte:

	2024	2023
Usuários e outros devedores da atividade própria	79.333,00	61.389,00
Imparidade de créditos por op. comerciais	-42.331,50	-30.345,00
Total	37.001,50	31.044,00

O movimento da provisão por imparidade de créditos foi o seguinte:

	2024	2023
Saldo Inicial	30.345,00	32.212,5
Retrocessão provisão para cobranças (Nota 12.5)	-3.160,00	-10.295,00
Retrocessão provisão para baixas (Nota 12.5)	-8.494,50	-5.912,00
Dotação provisão (Nota 12.5)	23.641,00	14.339,50
Saldo final	42.331,50	30.345,00

O movimento registrado nos exercícios de 2024 e 2023 da rubrica usuários, patrocinadores e devedores das atividades e outras contas a receber foi o seguinte:

Movimento exercício 2024	1.1.24	Aumentos	Diminuições	31.12.24
Usuários e outros devedores da atividade própria	31.044,00	347.799,72	-341.482,22	37.001,50

Movimento Exercício 2022	1.1.23	Aumentos	Diminuições	31.12.23
Usuários e outros devedores da atividade própria	138.747,50	342.042,50	-449.746,00	31.044,00

7. PASSIVOS FINANCEIROS

O valor contábilístico de cada uma das categorias de passivos financeiros é detalhado no quadro seguinte:

Passivos financeiros de curto prazo			
Categoria	Classes	Derivados e outros	
		2024	2023
Débitos e outras contas a pagar		20.338,43	39.907,89
TOTAL		20.338,43	39.907,89

As dívidas da Associação são inteiramente constituídas basicamente por elementos incluídos na rubrica "Fornecedores" e vencem-se durante o ano seguinte ao termo do exercício em curso.

Informações sobre o prazo médio de pagamento aos fornecedores. Disposição adicional terceira. "Dever de informação" da Lei 15/2010, de 5 de julho.

O prazo médio de pagamento aos fornecedores em relação à data de aprovação no exercício de 2024 é de 11,49 dias (8,90 dias no exercício de 2023).

8. FUNDOS PRÓPRIOS

Não existem contribuições para o fundo social ou dotação fundacional no exercício de 2024 e 2023.

Não existem desembolsos pendentes, nem contribuições não monetárias, nem contribuições recebidas para compensar perdas de exercícios anteriores no exercício de 2024 e 2023.

Não existe nenhuma circunstância que restrinja a disponibilidade das reservas ou da partida remanescente no exercício de 2024 e 2023.

9. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS

Durante o exercício de 2024, a Associação recebeu uma transferência corrente, que é detalhada abaixo:

- Câmara Municipal/Prefeitura de Barcelona no montante de 99.700,00 euros (montante de 99.700,00 euros no exercício de 2023).

Esta transferência foi concedida a partir do orçamento de 2024 desta entidade.

O objetivo da transferência é dar impulso e suporte à gestão da Secretaria da Associação.

10. SITUAÇÃO FISCAL

A Associação cumpre as condições para se beneficiar do regime de isenção parcial do art. nº 109º e seguintes da Lei do Imposto sobre as Sociedades e não está abrangida pelo regime fiscal da lei 49/2002, de 23 de dezembro.

Procedem-se a ajustar na Base Tributável como diferenças permanentes as receitas isentas, correspondentes a quotas aportadas pelos associados e aos subsídios destinados a dar cumprimento ao objeto social assim como as despesas atribuíveis às atividades isentas.

Conciliação resultado do exercício ou Base Tributável fiscal

A conciliação entre o Montante Líquido das Receitas e Despesas do exercício de 2024 e 2023 com a Base Tributável do Imposto sobre Lucros é a seguinte:

CONCILIAÇÃO 2024	MONTANTE	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES
Resultado contabilístico	-54.496,26		
Imposto sobre as sociedades	-		
Diferenças permanentes	-54.496,26	293.613,68	-348.109,94
Base tributável (resultado fiscal)	0,00		

CONCILIAÇÃO 2023	MONTANTE	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES
Resultado contabilístico	45.100,78		
Imposto sobre as sociedades	-		
Diferenças permanentes	-45.100,78	296.945,87	-342.046,65
Base tributável (resultado fiscal)	0,00		

Como consequência, entre outros, das diferentes interpretações possíveis da legislação vigente, podem surgir passivos adicionais como resultado de uma inspeção. Em qualquer caso, os membros da Comissão Executiva consideram que estes passivos, se ocorrerem, não afetariam significativamente as Contas Anuais.

A Associação tem os exercícios não prescritos dos principais impostos que lhe são aplicáveis abertos à fiscalização das autoridades fiscais.

11. PROVISÕES DE CURTO PRAZO

Não houve movimentos neste capítulo.

12. RECEITAS E DESPESAS

12.1.- Despesas decorrentes do funcionamento do órgão de governo

Nos exercícios de 2024 e 2023, não foram creditadas despesas deste tipo.

12.2.- Auxílios concedidos e outras despesas

Nos exercícios de 2024 e 2023 foram concedidos os seguintes auxílios:

Auxílios concedidos e outras despesas	2023	2022
Auxílios concedidos	22.650,00	0,00

O valor do auxílio para o exercício financeiro de 2024 corresponde principalmente ao Prêmio Cidades Educadoras de boas práticas em educação em valores no valor total de 10.500 euros concedido às cidades de Odivelas (PT), Santo André (BR) e Cidade do México (MX). Esse prêmio é concedido a cada dois anos.

Também inclui um valor de 12.150,00 euros correspondente às bolsas de inscrição concedidas a diversas cidades para sua participação no 17º Congresso Internacional das Cidades Educadoras, realizado em Curitiba.

12.3.- Salários e Encargos Sociais

Esta rubrica inclui as seguintes despesas:

Despesas de pessoal	2024	2023
Salários	37.063,53	35.592,27
Segurança Social empresa	9.593,93	10.602,48
Total	46.657,96	46.194,75

12.4.- Serviços externos

A repartição da rubrica da demonstração de resultados "Serviços externos" é a seguinte:

Serviços externos	2024	2023
Serviços bancários	729,03	693,30
Outros serviços	177.281,09	215.430,09
Total	178.010,12	216.123,39

Nota: Estas rubricas incluem as despesas incorridas com o apoio às redes territoriais para os exercícios de 2024 e 2023.

12.5.- Perdas, imparidade e variação de provisões por operações das atividades

Esta rubrica inclui (Nota 6):

Dotações, perdas e variações	2024	2023
Dotação provisão	23.641,00	14.339,50
Provisão de retrocessão para cobranças	-11.654,50	-10.295,00
Perdas de clientes não prejudicados	11.189,00	1.913,00
Total	23.175,50	5.957,50

12.6.- Outros resultados

Nos exercícios de 2024 e 2023 não houve outros resultados fora da atividade da entidade

13. ATIVIDADE DA ENTIDADE. APLICAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS PARA FINS PRÓPRIOS. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

Praticamente todas as receitas e despesas foram produzidas pela mesma atividade de prestação de serviços aos seus associados, compostos inteiramente por governos locais a nível mundial.

Segue abaixo o detalhamento do grau de cumprimento do destino das rendas e receitas:

Exercício	Resultado contábil	Base de Cálculo	Renda a destinar (70%)	Recursos destinados (despesa + investimento)	2020	2021	2022	2023	2024	Montante pendente
2020	123.113,52	309.504,10	216.652,87	186.390,58	186.390,58		349,05	29.913,24		0,00
2021	84.730,07	310.794,50	217.556,15	226.064,43		217.556,15				0,00
2022	70.812,95	317.854,50	222.498,15	247.041,55			222.498,15			0,00
2023	45.100,78	313.556,50	219.489,55	268.455,72				219.489,55		0,00
2024	54.496,24	340.427,72	238.299,40	285.931,46					238.299,40	0,00
Total	378.253,56	1.592.137,32	1.114.496,12	1.213.883,74	186.390,58	217.556,15	222.847,20	249.402,79	238.299,40	0,00

14. INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE

A Associação cumpre com as normas ambientais e de melhoria ambiental, aplicando os requisitos que lhe são exigidos no desenvolvimento das suas atividades.

Não existem contingências, compensações ou outros riscos ambientais em que a Associação possa incorrer e que sejam suscetíveis de provisão.

15. OPERAÇÕES COM PARTES VINCULADAS

A partir do exercício de 2009, a pedido do Ministério da Economia e Finanças, e mais concretamente da Intervenção Geral da Administração do Estado, apesar de ser uma organização independente, pelo fato de ser financiada de forma significativa pela Câmara Municipal/Prefeitura de Barcelona, passa a integrar o grupo de empresas e instituições municipais, no que diz respeito a

controles econômicos financeiros

As operações desenvolvidas entre a Associação e o grupo de empresas integradas pela Câmara Municipal de Barcelona no presente exercício foram:

- Convénio de colaboração Câmara Municipal de Barcelona: contribuição de 99.700,00 euros (Também 99.700,00 euros no ano 2023).
- Câmara Municipal de Barcelona: Repercussão de despesas de Auditoria no valor de 2.882,83 euros IVA incluído (3.509,00 euros também foram repercutidos no exercício 2023).

Durante o exercício de 2024 e 2023, nem o pessoal de gestão, nem os membros do órgão de governo da Associação receberam qualquer tipo de remuneração por parte da Associação.

Durante o exercício de 2024 e 2023, nem os membros do órgão de governo nem o pessoal de gestão da Associação receberam adiantamentos nem lhes foram concedidos créditos; nem foram contraídas a seu favor obrigações em matéria de pensões nem foram pagos prémios de seguro de vida dos quais resultem ser beneficiários, nem foram assumidas obrigações por conta deles a título de garantia

Demonstração das operações com entidades do Grupo Autarquia de Barcelona

1.Receitas 2024 / 2023

Montantes das receitas durante o exercício de 2024 para serviços, transferências correntes, transferências de capital e outras receitas em 31 de dezembro de 2024.

Entidades do grupo Município de Barcelona	Receitas 2024				TOTAL
	Prestações de serviços	Transferências correntes	Transferências de capital	Outras receitas	
MUNICIPIO DE BARCELONA		99.700,00 €			99.700,00 €
					- €
	- €	99.700,00 €	- €	- €	- €

Montantes das receitas durante o exercício de 2023 para serviços, transferências correntes, transferências de capital e outras receitas em 31 de dezembro de 2023.

Entidades do grupo Município de Barcelona	Receitas 2023				TOTAL
	Prestações de serviços	Transferências correntes	Transferências de capital	Outras receitas	
MUNICIPIO DE BARCELONA		99.700,00 €			99.700,00 €
					- €
	- €	99.700,00 €	- €	- €	- €

2. Gastos 2024 / 2023

Montantes das despesas durante o exercício de 2024 para serviços, transferências correntes, transferências de capital e outras despesas contabilizadas durante o exercício de 2024 em 31 de dezembro de 2024.

Entidades do grupo Municipi de Barcelona	Gastos 2024				TOTAL
	Serviços recebidos	Transferências correntes	Transferências de capital	Outros gastos	
MUNICIPIO DE BARCELONA	2.882,83 €				2.882,83 €
					- €
					- €
	2.882,83 €	- €	- €	- €	

Montantes das despesas durante o exercício de 2023 para serviços, transferências correntes, transferências de capital e outras despesas contabilizadas durante o exercício de 2023 em 31 de dezembro de 2023.

Entidades do grupo Municipi de Barcelona	Gastos 2023				TOTAL
	Serviços recebidos	Transferências correntes	Transferências de capital	Outros gastos	
MUNICIPIO DE BARCELONA	3.509,00 €				3.509,00 €
					- €
					- €
	3.509,00 €	- €	- €	- €	

3. Saldos pendentes de cobrança-pagamento 2024 / 2023

Saldos 2024

Montante de saldos pendentes de cobrança a 31 de diciembre de 2024

Saldos 2023

Montante de saldos pendentes de cobrança a 31 de diciembre de 2023.

Entidades do Grupo Municipio de Barcelona	Saldos 2024		Saldos 2023	
	Pendientes de Cobrança	Pendientes de pagamento	Pendientes de Cobrança	Pendientes de pagamento
	- €	- €	- €	- €

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Número Médio de Pessoas

O número médio de pessoas empregadas em 2024 e 2023 pela Associação é detalhado abaixo, distribuído por categorias profissionais e gênero:

Exercício 2024:

Categorias profissionais	Homens	Mulheres	Total
Técnicos	0	1	1
Total	0	1	1

Exercício 2023:

Categorias profissionais	Homens	Mulheres	Total
Técnicos	0	1	1
Total	0	1	1

16.2 Mudanças na composição do órgão de governo

Em relação ao Comitê Executivo:

A composição atual do Comitê Executivo é a seguinte: Andong, Barcelona, Bruxelas, Cascais, Changwon, Curitiba, Granollers, Katowice, Leon, Lisboa, Rosário, Rennes, Sevilha e Tampere.

Atualmente, é composto por 14 membros em vez de 15, uma vez que a cidade de Turim, um membro permanente, solicitou em junho de 2023 uma retirada voluntária (ao abrigo do artigo 20.º dos Estatutos) por um período de um ano. Este pedido foi comunicado ao Comitê Executivo na sua reunião de outubro de 2023. No final deste período, Turim foi consultado sobre a sua posição relativamente à sua continuação. Até a data da formulação dessas contas anuais, nenhuma resposta foi recebida.

16.3 Autorizações do Comitê Executivo

Durante o exercício de 2024 e 2023 não foram realizadas operações que tenham exigido autorização do Protetorado de Fundações e Associações. Também não existem operações deste tipo provenientes de exercícios anteriores.

2016.4 Honorários dos auditores

As despesas de auditoria derivadas dos honorários do exercício de 2023 foram transferidas pela Câmara Municipal de Barcelona para a Associação

Internacional das Cidades Educadoras e as do exercício de 2024 serão igualmente transferidas.

16.5 Eventos posteriores

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de elaboração das contas anuais não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que devam ser reportados na memória.

Estas contas anuais foram formuladas pela Comissão Executiva em 25 de fevereiro de 2025 e consistem em 21 páginas.

O Presidente Delegado da Associação Internacional das Cidades Educadoras
Sr. Lluís Franco Rabell

A Secretária da Associação Internacional das Cidades Educadoras
Sra. Marina Canals Ramoneda